

## Requerimento: 76 / 2013

Senhor Presidente Requeiro à Mesa,

CONSIDERANDO que a ação do Poder Legislativo Municipal na fiscalização dos gastos públicos é fundamental para garantir que sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos;

CONSIDERANDO as últimas veiculações nos meios de comunicação local, sobre possível dívida herdada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor aproximado de três milhões;

CONSIDERANDO que a Administração anterior informou ao site: [www.chapadenseneews.com.br](http://www.chapadenseneews.com.br), que na verdade houve um aproveitamento de um crédito, que devidamente corrigido perfaz o valor total de R\$ 1.579.717,51 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e que estes valores foram compensados porGFIP no período de maio de 2.007 a julho de 2.010. Do mesmo modo, informou que o escritório de advocacia contratado para realizar este levantamento de crédito é do Dr. Alexandre Aguiar Bastos.

REQUEIRO a mesa, depois de ouvido o Douto Plenário de deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, para que encaminhe a esta Casa de Leis cópia do Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Advocacia para a Recuperação de Crédito do INSS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e Dr. Alexandre Aguiar Bastos, no ano de 2007, dado a inconstitucionalidade da Lei 9.506/97 .

**Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013**

**Sonia Maran  
Vereador(a) - PR**

